

**TERMO ADITIVO Nº 176/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recurso complementar no valor de **R\$ 40.780,33** (Quarenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), sendo o valor de **R\$ 4.130,33** (Quatro mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos) à título de custeio para aquisição de materiais e o valor de **R\$ 36.650,00** (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos assistenciais para **UBS Vila Gumercindo e PAI Vila Gumercindo**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/20, 585/2021, 732/2022 e 792/2023, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recurso complementar no valor de **R\$ 40.780,33** (Quarenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), sendo o valor de **R\$ 4.130,33** (Quatro mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos) à título de custeio para aquisição de materiais e o valor de **R\$ 36.650,00** (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos assistenciais para **UBS Vila Gumercindo e PAI Vila Gumercindo**, conforme Plano de Trabalho anexo e Despacho publicado no DOC de 04 de dezembro de 2023, página 35. O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de desembolso:

	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Custeio	R\$ 2.740,17	R\$ 1.390,17	R\$ 4.130,33
Investimento	R\$ 36.650,00	-	R\$ 36.650,00
TOTAL	R\$ 39.390,17	R\$ 1.390,17	R\$ 40.780,33

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.


O pagamento das despesas será realizado conforme o **“Cronograma de Desembolso” (Anexo VIII)**.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 04 de dezembro de 2023.


 ANDREZA APARECIDA YABIKU
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


 RONALDO RAMOS LARANJEIRA
 ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
 DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:


 Nome: SAQUE W. N. ROSA E SILVA
 RG: [REDACTED]


 Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
 RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: NOVEMBRO/2023 A DEZEMBRO/2023			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	2.740,17	1.390,17	4.130,33
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	971,67	971,67	1.943,33
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	418,50	418,50	837,00
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	1.350,00	-	1.350,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	36.650,00	-	36.650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	36.650,00	-	36.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	2.740,17	1.390,17	4.130,33
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	36.650,00	-	36.650,00
TOTAL GERAL =	39.390,17	1.390,17	40.780,33

Detalhamento - Movimentações Orçamentárias - Novembro/2023
Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Materiais de Consumo / Equipamentos

Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
UBS Vila Gumerindo - Pro. Jandira Mansur	Uniformes e Rouparia Hospitalar	690,83	690,83
	Material de EPI	35,00	35,00
	Outros Materiais de Consumo	1.350,00	1.350,00
PAI Vila Gumerindo	Uniformes e Rouparia Hospitalar	280,83	280,83
	Material de EPI	383,50	383,50
Total			2.740,17

Investimento

Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
UBS Vila Gumerindo - Pro. Jandira Mansur	Equipamentos Assistenciais (Listagem anexa)	-	36.650,00
Total			36.650,00
Total Geral			39.390,17

Detalhamento - Movimentações Orçamentárias - Dezembro/2023
Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Materiais de Consumo / Equipamentos

Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
UBS Vila Gumercindo - Pro. Jandira Mansur	Uniformes e Rouparia Hospitalar	690,83	690,83
	Material de EPI	35,00	35,00
PAI Vila Gumercindo	Uniformes e Rouparia Hospitalar	280,83	280,83
	Material de EPI	383,50	383,50
Total Geral			1.390,17

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA					UNIDADE
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE					UBS VILA GUMERCINDO
RELAÇÃO DE MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	PALLET DE PLASTICO 50X50CM - Estrado Plástico 50x50 cm; Medidas: 50 x 50 x 5,0 cm; Matéria Prima: Polietileno Pead ou Polipropileno PP; encaixe macho e fêmea; cor café	15	R\$ 50,00	R\$	750,00
2	SUPORTE DE SORO - Altura mínima: 1,80m, Altura máxima: 2,10cm; Rodízios de aço inoxidável; Acabamento : inox Polido. Altura Regulável	2	R\$ 300,00	R\$	600,00
TOTAL		17	-	R\$	1.350,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA					UNIDADE:
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					UBS VILA GUMERCINDO
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	FORNO DE MICROONDAS 30 LITROS - Forno micro-ondas, caixa interna construída em chapa de aço resistente, com tratamento anticorrosivo, pintado com esmalte sintético, na cor branca, dotado de prato giratório, porta com visor, com vedação perfeita e trava de segurança. Pannel de controle com programação de tempo, potência, liga/desliga, descongelamento, cozimento, relógio, etc.. Características Específicas: volume interno aproximado: 30 (trinta) litros, potência não inferior a 700w, tensão de alimentação: 127 volts, alarme sonoro. Especificações de acordo com as normas do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento.	1	R\$ 1.050,00	R\$	1.050,00
2	OTOSCOPIO INFANTIL - Iluminação LED 2.5 V de longa duração. Iluminação 30% mais brilhante, mostrando a cor verdadeira do tecido. -Fibra óptica para transmissão de luz fria, garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento . -Lente de visão ampla para visualização com magnificação. Ótimo para visão detalhada. (Lente removível para instrumentação.) Sistema vedado para otoscopia pneumática com entrada para pera de insuflação -Cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Acompanha 5 especulas sendo: um jogo com 4 especulas reutilizáveis nos tamanhos 2,5 - 3 - e 5mm (Esterilizável em autoclave ou solução para esterilização) Registro vigente na ANVISA	3	R\$ 400,00	R\$	1.200,00

5



Departamento Jurídico
CONFERIDO
SP/DM



4	ESTANTE DE AÇO MODULADA ABERTA / PRATELEIRA - Estante metálica, material:prateleiras chapa 22 e cantoneira, reforço chapa 14, medidas aproximadas - altura:2,00 m, largura: 0,92 m,profundidade: 0,30 m, quantidade prateleiras: 5 un, tratamento superficial: anti-ferruginoso fosfatizante,acabamento superficial: pintura em epoxi,cor:cinza, característica s adicionais: reforço em x para laterais e fundo, capacidade mínima de 25 kg por bandeja. Catmat: 298569	20	R\$ 1.500,00	R\$	30.000,00
5	BRAÇADEIRA - Braçadeira, aplicação: para injeção e coleta de sangue, características adicionais: haste de altura regulável por mandril com acabamento cromado, material estrutura base: ferro fundido esmaltado, material: concha aço inoxidável, altura: 0,90 a 1,40 m.	3	R\$ 550,00	R\$	1.650,00
6	MESA AUXILIAR HOSPITALAR COM RODÍZIO 40X40CM - Mesa auxiliar com tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, com extremidades viradas para o lado interno inferior. Armação em tubos redondos de 1" de diâmetro, pés providos de rodas giratórias com aros de borracha ou material compatível. O produto deverá ter acabamento perfeito isento de rebarbas e sinais de oxidação. Dimensões aproximadas:40cm x 40cm x 80cm.	1	R\$ 500,00	R\$	500,00
7	MESA AUXILIAR HOSPITALAR COM RODÍZIO 40X60CM - Mesa Auxiliar Inox c/ Rodízios - 40 x 60 x 80 cm - Estrutura tubular em inox redondo, tampo e prateleira em chapa de aço,inox de alta resistencia, pés com rodízios de 2". Dimensões:0,40m largura x RODÍZIO 40X60CM 2 0,60m comprimento x 0,80m altura	1	R\$ 750,00	R\$	750,00
8	SELADORA DE PEDAL BIVOLT -40CM GRAU CIRURGICO Seladora tipo manual com pedal , especifica para embalagens de papel grau cirurgicas e plástico confeccionada em aço carbono, pintura epóxi eletrostática na cor branca, durabilidade e limpeza sem riscos de oxidação;compacta e de fácil manuseio, dotada de controle de temperatura de selagem, selagem rápida e eficiente , sistema de selagem tipo barra aquecida, proporcionando maior vida útil da resistência;área para selagem de mínimo 42 cm,largura para selagem de no mínimo 13 mm,bivolt (110/200 V) automático, em conformidade com as normas de segurança.Ajuste de temperatura (temporizador) Registro vigente na ANVISA.	1	R\$ 1.500,00	R\$	1.500,00
TOTAL		30		R\$	36.650,00